



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



PROCOLO:

405839/2020

ASSUNTO/PROCESSO (Nº _____)

Correção da distribuição de
vagas de curso de graduação a
distância

PARTES INTERESSADAS

Diretoria de Gestão de Educação a Distância
Coordenação do Núcleo UAB/UNEMAT
Coordenação do Curso de História (EaD)

JUNTADA

JUNTOU-SE FLS. _____

DESTINO

DATA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Ofício n.º 142/2020 – PROEG/DEAD

Cáceres, 27 de outubro de 2020.

Protocolo n.º 405839/2020

Ilustríssimo Senhor
GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO
Assessor de Gestão de Formação Diferenciada
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG
UNEMAT – Sede Administrativa

UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 02	Rubrica

ASSUNTO: Correção da distribuição de vagas de curso de graduação a distância
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO: 512.1 (CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO)

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, a Diretoria de Gestão de Educação a Distância vem por esta solicitar a inclusão como pauta do Conselho Universitário da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **correção** na Resolução n.º 016/2016 - *Ad Referendum* do CONSUNI, e homologada pela Resolução n.º 004/2017-CONSUNI, que aprova a criação do curso de Licenciatura em História ofertado na modalidade a distância, com base no Edital CAPES n.º 075/2014; Processo n.º 561630/2016; Parecer n.º 022/2016-DEAD; Of. n.º 218/2016- PROEG/DEAD; Parecer n.º 028/2016 CONEPE-CSE; Resolução n.º 053/2016-CONEPE; Plano de Trabalho; Parecer n.º 023/2016-COP/CONSUNI e na decisão do CONSUNI na 3ª Sessão Ordinária no dia 15/12/2016.


A presente demanda justifica-se pelo fato da Resolução n.º 016/2016 - *Ad Referendum* do CONSUNI assinalar a oferta de 200 vagas distribuídas nos seguintes polos de apoio presencial:

- Barra do Bugres 50 (cinquenta) vagas
- Diamantino 50 (cinquenta) vagas
- Sapezal 50 (cinquenta) vagas
- Sorriso 50 (cinquenta) vagas

Sendo que no percurso da implementação das referidas ofertas, houve redistribuição de vagas dos polos de apoio presenciais, permanecendo o total de 200 vagas, no entanto, acrescentando-se 01 (um) polo de apoio presencial, o de Juara, ficando as vagas assim remanejadas:

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2017 – COVEST

**CONCURSO VESTIBULAR ESPECÍFICO
MODALIDADE – EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA/UAB
INGRESSO 2017/2**

UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
03	

A REITORA da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **INCLUSÃO DE CURSOS e RETIFICAÇÃO DAS VAGAS** do Edital n. 001/2017 – COVEST, publicado em 23 de janeiro de 2017 - Concurso Vestibular Específico – Modalidade Educação à Distância/UAB que passa a vigorar com a redação abaixo especificada, ficando inalterados os demais itens, subitens e anexos do Edital.

1. DA INCLUSÃO DOS CURSOS

POLO DE APOIO PRESENCIAL - UAB DE CAMPO VERDE

CURSOS	VAGAS OFERECIDAS				TOTAL
	5%	25%	30%	40%	
	PIIER-Indígenas	PIIER-Negros	Escola Pública	Ampla Concorrência	
Licenciatura em Pedagogia	01	06	08	10	25

POLO DE APOIO PRESENCIAL - UAB DE JUARA

CURSOS	VAGAS OFERECIDAS				TOTAL
	5%	25%	30%	40%	
	PIIER-Indígenas	PIIER-Negros	Escola Pública	Ampla Concorrência	
Licenciatura em História	01	06	08	10	25

2. DA RETIFICAÇÃO DAS VAGAS

LEIA-SE:

POLO DE APOIO PRESENCIAL - UAB DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CURSOS	VAGAS OFERECIDAS				TOTAL
	5%	25%	30%	40%	
	PIIER-Indígenas	PIIER-Negros	Escola Pública	Ampla Concorrência	
Licenciatura em Pedagogia	01	06	08	10	25

POLO DE APOIO PRESENCIAL - UAB DE SAPEZAL

CURSOS	VAGAS OFERECIDAS				TOTAL
	5%	25%	30%	40%	
	PIIER-Indígenas	PIIER-Negros	Escola Pública	Ampla Concorrência	
Licenciatura em História	01	06	08	10	25

Cáceres/MT, 26 de janeiro de 2017.



RESOLUÇÃO Nº 016/2016 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Fls. nº

04

Rubrica

Cria o Curso de Licenciatura em História, na modalidade educação à distância, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação à Distância - DEAD/PROEG/UNEMAT.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), considerando o Edital CAPES nº 075/2014; Processo nº 561630/2016; Parecer nº 022/2016-DEAD; Of. nº 218/2016-PROEG/DEAD; Parecer nº 028/2016 CONEPE-CSE; Resolução nº 053/2016-CONEPE; Plano de Trabalho; Parecer nº 023/2016-COP/CONSUNI e a decisão do CONSUNI na 3ª Sessão Ordinária no dia 15/12/2016 autorizando o ato normativo de Resolução *Ad Referendum* de criação de curso;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Criar o Curso de Licenciatura em História, na modalidade educação à distância, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação à Distância - DEAD/PROEG/UNEMAT

Art. 2º O Curso de Licenciatura em História tem como finalidade conferir o grau acadêmico de Licenciado em História aos alunos que cumprirem as determinações constantes no Projeto Pedagógico do Curso e demais normas da Instituição.

Art. 3º O Curso deverá ser implantado obedecendo ao disposto no Projeto Político Pedagógico aprovado pela Resolução nº 053/2016-CONEPE e suas alterações posteriores.

Art. 4º Fica autorizada a oferta destas vagas nos seguintes Polos:

- I. 50 (cinquenta) vagas – Polo de Barra do Bugres;
- II. 50 (cinquenta) vagas – Polo de Diamantino;
- III. 50 (cinquenta) vagas – Polo de Sapezal;
- IV. 50 (cinquenta) vagas – Polo de Sorriso.

Parágrafo Único As vagas autorizadas no *caput* deste artigo serão abertas uma única vez, a ser implantado no semestre 2017/2.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 19 de dezembro de 2016.

Prof. Dra. Ana Maria Di Renzo
REITORA



UNEMAT - PROEG	
Fls. nº	Rubrica
05	A

PARECER Nº 014/2020 – AGFD/PROEG/UNEMAT

Partes Interessadas: Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Assessoria de Gestão de Formação Diferenciada
Diretoria de Educação à Distância

ASSUNTO: Correção na Resolução n.º 016/2016 - Ad Referendum do CONSUNI, e homologada pela Resolução n.º 004/2017-CONSUNI, que aprova a criação do curso de Licenciatura em História ofertado na modalidade a distância.

HISTÓRICO:

Trata-se do Processo 405839/2020 que solicita **correção** na Resolução n.º 016/2016 - Ad Referendum do CONSUNI, e homologada pela Resolução n.º 004/2017-CONSUNI, que aprova a criação do curso de Licenciatura em História ofertado na modalidade a distância, com base no Edital CAPES n.º 075/2014; Processo n.º 561630/2016; Parecer n.º 022/2016-DEAD; Of. n.º 218/2016- PROEG/DEAD; Parecer n.º 028/2016 CONEPE-CSE; Resolução n.º 053/2016- CONEPE; Plano de Trabalho; Parecer n.º 023/2016-COP/CONSUNI e na decisão do CONSUNI na 3ª Sessão Ordinária no dia 15/12/2016.

O curso é ofertado no formato “turma única”, cuja entrada ocorreu em 2017/2, e a execução do último semestre do curso (8º semestre), está previsto para o primeiro semestre de 2021 (2021/1).

ANÁLISE:

A presente demanda justifica-se pelo fato da Resolução n.º 016/2016 - Ad Referendum do CONSUNI assinalar a oferta de 200 vagas distribuídas nos seguintes polos de apoio presencial:

- Barra do Bugres 50 (cinquenta) vagas
- Diamantino 50 (cinquenta) vagas
- Sapezal 50 (cinquenta) vagas
- Sorriso 50 (cinquenta) vagas

Sendo que no percurso da implementação das referidas ofertas, houve **redistribuição** de vagas dos polos de apoio presenciais, permanecendo o total de 200 vagas, no entanto, acrescentando-se 01 (um) polo de apoio presencial, o de Juara, ficando as vagas assim remanejadas:

- Barra do Bugres 50 (cinquenta) vagas
- Diamantino 50 (cinquenta) vagas



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



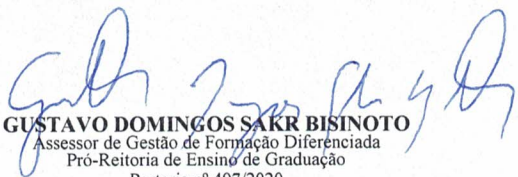
- Sapezal 25 (vinte e cinco) vagas
- Sorriso 50 (cinquenta) vagas
- Juara 25 (vinte e cinco) vagas

UNEMAT - PROEG	
Fis. nº 06	Rubrica

Por fim, solicita-se a alteração via resolução *AD REFERENDUM*, em razão da proximidade de encaminhamento do PPC do curso para reconhecimento pelo CEE/MT.

PARECER: Após análise do processo, considerando que os documentos acostados aos autos e as justificativas apresentadas, esta Pró-Reitoria exara **PARECER FAVORÁVEL** à Proposta de Correção na Resolução n.º 016/2016 - Ad Referendum do CONSUNI homologada pela Resolução n.º 004/2017-CONSUNI, que aprova a criação do curso de Licenciatura em História ofertado na modalidade a distância. Encaminhe-se o processo para à ASSOC e solicita-se a confecção de Resolução *AD-REFERENDUM* pelos motivos supracitados. **É o parecer.**

Cáceres, 29 de Outubro de 2020.


GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO
Assessor de Gestão de Formação Diferenciada
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Portaria nº 497/2020

À ASSOC para apreciação do CONSUNI.

Av. Tancredo Neves, 1095. Bairro Cavalhada CEP: 78.200-000- Cáceres-MT
Fone: (0xx65) 3221-2830
E-mail: proeg@unemat.br; bacharelados@unemat.br

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso

- PROEG | Pró-reitoria de Ensino de Graduação -



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Ofício n.º 206/2020 PROEG

Cáceres-MT, 29 de outubro de 2020.

Sra.

Cristiane Santana

Assessora de Órgãos Colegiados ASSOC

Reitoria - UNEMAT

**Assunto: Correção da distribuição de vagas de curso de graduação a distância
CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO: 512.1 (CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO)**

Código de Classificação: 512

Processo no ~~561630/2016~~ 405 835 / 2020

Prezada Assessora,

Encaminhamos solicitação da Diretoria de Gestão de Educação a Distância que solicita a inclusão como pauta do Conselho Universitário da Universidade do Estado de Mato Grosso, a correção na Resolução n.o 016/2016 - Ad Refere base no Edital CAPES no 075/2014; Processo no 561630/2016; ParCOP/CONSUNI e na decisão do CONSUNI na 3a Sessão Ordinária no dia 15/12/2016. A presente demanda justifica-se pelo fato da Resolução n.o 016/2016 – Ad Referendum do CONSUNI assinalar a oferta de 200 vagas distribuídas nos seguintes polos de apoio presencial:

- Barra do Bugres 50 (cinquenta) vagas
- Diamantino 50 (cinquenta) vagas
- Sapezal 50 (cinquenta) vagas
- Sorriso 50 (cinquenta) vagas

Houve no percurso de implantação uma redistribuição de vagas dos polos de apoio presenciais, permanecendo o total de 200 vagas, no entanto, acrescentando-se 01 (um) polo de apoio presencial, o de Juara, ficando as vagas remanejadas:

- Barra do Bugres 50 (cinquenta) vagas
- Diamantino 50 (cinquenta) vagas
- Sapezal 25 (vinte e cinco) vagas
- Sorriso 50 (cinquenta) vagas

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG

Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0031

www.unemat.br – Email: proeg@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

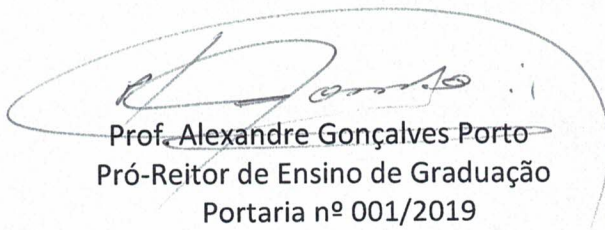


-Juara 25 (vinte e cinco) vagas

Considerando que o referido curso se encontra em fase de reconhecimento, aproximando-se, portanto da fase de conclusão, em tempo esta Diretoria solicita a *inclusão da resolução Ad referendum*.

Sendo o que temos a tratar no momento, nos colocamos à disposição.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.
Atenciosamente,


Prof. Alexandre Gonçalves Porto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Portaria nº 001/2019
Unemat/Proeg



RESOLUÇÃO Nº 015/2020 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Altera o artigo 4º da Resolução nº 016/2016-Ad Referendum do CONSUNI que cria o Curso de Licenciatura em História, na modalidade educação à distância, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação à Distância - DEAD/PROEG/UNEMAT.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), Processo nº 405839, Ofício nº 142/2020- PROEG/DEAD e Parecer nº 014/2020-PROEG/AGFD;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 4º da Resolução nº 016/2016-Ad Referendum do CONSUNI que cria o Curso de Licenciatura em História, na modalidade educação à distância, vinculado à Diretoria de Gestão de Educação à Distância - DEAD/PROEG/UNEMAT.

Art. 2º O artigo 4º passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Fica autorizada a oferta de vagas nos seguintes Polos:

- I. 50 (cinquenta) vagas – Polo de Barra do Bugres;
- II. 50 (cinquenta) vagas – Polo de Diamantino;
- III. 25 (vinte e cinco) vagas – Polo de Sapezal;
- IV. 50 (cinquenta) vagas – Polo de Sorriso;
- V. 25 (vinte e cinco) vagas – Polo de Juara”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 09 de novembro de 2020.


Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso